

PORTARIA Nº. 03 de 09 de fevereiro de 2015.

***Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO,
nomeia Comissão e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Monjolos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando:

O comunicado do Conselho Tutelar, de que o Servidor, Senhor Wallace Garcia de Oliveira, estaria assediando uma menor, em seu local de lotação, na Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira Costa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração dos atos praticados envolvendo o servidor Wallace Garcia de Oliveira.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelas servidoras LUCIENE DE FÁTIMA E SILVA COSTA, portadora do CPF nº 005.531.166-06, que será Presidente, ANA RITA GOMES FERREIRA, portadora do CPF nº 582.948.306-86 e LETÍCIA ALVES BARBOSA, portador do CPF nº 076.856.396-88.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - Com fundamento no § 1º do artigo 130 da LC nº 635/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monjolos), a Presidente irá designar uma das integrantes da Comissão para ser a Secretária.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaboração do relatório final.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 09 de fevereiro de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal